

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 10 de março de 2021

**RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 03/2021**

**Atualiza os(as) representantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos e para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças.**

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualiza-se os nomes dos representantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos e para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** - Ficam designados os(as) seguintes integrantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos:

§1º - Membros titulares:

- I - Suelen Aires Gonçalves (SEPOM);
- II - Ana Cláudia Pinheiro (SEMOP);
- III - Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil);
- IV - Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL);
- V - Pedro Alberto Flores (CDC);
- VI - Sérgio Luis Paludo (OP – Região Norte 2).

§2º - Membros suplentes:

- I - Suplente da Administração Municipal: Raquel Wieland (SEDHU);
- II - Suplente das Entidades Públicas e Classistas: não foi indicado(a);
- III - Suplente da Sociedade Civil Organizada: Maristel Brasil Pereira (Fórum

DCA)



§3º - Integrantes auxiliares, sem direito a voto, para o exercício de tarefas de caráter administrativo e/ou técnico, quando solicitadas pelos membros da Câmara:

- I - Diego José Camboim de Souza (SEMUSP).

# CONSEGUR

## Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

**Art. 3º** - Ficam designados os(as) seguintes integrantes para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças:

§1º - Membros titulares:

- I - Diego José Camboim de Souza (SEMUSP);
- II - Helena Cardoso (SEMMAM).
- III - Glauco Dias Jorge (CDC);
- IV - André Defferrari (CONSEPRO);
- V - Ronaldo Duarte Camargo (OP – Região Norte 2).

§2º - Membros suplentes:

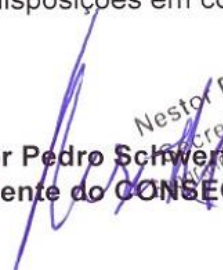
- I - Camila Juliane Marques da Silva (SEMUSP);
- II - Suplente das Entidades Públicas e Classistas: não foi indicado(a);
- III - Suplente da Sociedade Civil Organizada: não foi indicado(a).

§3º - Não foram indicados integrantes auxiliares.

**Art. 4º** - As funções de representante das Câmaras Temáticas e/ou das Comissões Técnicas do CONSEGUR são de interesse público e não serão remuneradas, conforme previsão do artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.899/2018.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Nestor Pedro Schwertner**  
Presidente do CONSEGUR

**Nestor Pedro Schwertner**  
Secretário Municipal de  
Assuntos Públicos e Defesa Comunitária  
Articula 055254

Conselheiros Presentes: Nestor Pedro Schwertner, Giselda Maria Matheus (SEMUSP); Adilson Bier (SDS), Suelen Aires Gonçalves, Inajara Pfeil Vargas (SEPOM); Ana Cláudia Pinheiro, Angélica Josiane Sander Severo (SEMOP); Alexon Gabriel João (SEMSAD); Helena Cardoso (SEMMAM); José Carlos de Oliveira Pedrozo (GCM); Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil); Eduardo Augusto de Moraes Hartz (Polícia Civil); 1º Ten QTBM Luciano Franco Fernandes (Bombeiros); Marco de Brito (PRF); André Deferrari (CONSEPRO); Glauco Dias Jorge (CDC); Cássio Rocha Heredia (OAB); Nilson Lopes (FMUSUAS); Rogério Daniel da Silva (ACIST); Rogério Santos (OP – CENTRO); Maria Janete dos Santos Linhares, Geovane Luis Anacleto (OP – NORTE 1); Sergio Luis Paludo, Ronaldo Duarte Camargo (OP – NORTE 2); Marilda Matheus de Fátima Nunes (OP – NORDESTE); Raquel Wieland (SEDHU); Odair Parode, Maristel Brasil Pereira (Fórum DCA).